

TERMO DE ADITAMENTO: 001/2024  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 345/SMADS/2019  
PROCESSO SEI Nº 6024.2019.0005035-5

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
MODALIDADE: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS  
NÚMERO DE VAGAS: 240  
ORGANIZAÇÃO: ALDEIA DO FUTURO ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE  
NOME FANTASIA: CEDESP ALDEIA DO FUTURO  
TIPO DE IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO  
LOCAL DE ATENDIMENTO: RUA JORGE RUBENS NEIVA DE CAMARGO, 228 - AMERICANÓPOLIS  
DISTRITO: JABAQUARA  
SAS/UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO: JABAQUARA  
REPASSE MENSAL: R\$198.962,20  
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: 28/10/2019 a 27/10/2029

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANDREIA BETINA DE SOUZA PAIVA**, Supervisor(a) de Assistência Social **JABAQUARA**, pela competência delegada pelo artigo 179 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a Organização da Sociedade Civil: **ALDEIA DO FUTURO ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE**, inscrita no CNPJ sob nº **74.137.126/0001-49**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **13.81**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **091/2011**, com sede na **RUA JORGE RUBENS NEIVA DE CAMARGO, 228**, distrito: **JABAQUARA**, Subprefeitura : **JABAQUARA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **DENIS WILLIAM DA SILVA**, RG nº **24.885.916-X** e inscrito no CPF-MF nº **253.456.798-51**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA 1ª** – Conforme estabelecido na **Portaria 091/SMADS/2024 de 24/10/2024**, fica **AUTORIZADA** a prorrogação de vigência por mais 05 (cinco) anos do Termo de Colaboração nº **345/SMADS/2019**, no período de **28/10/2024 a 27/10/2029**.

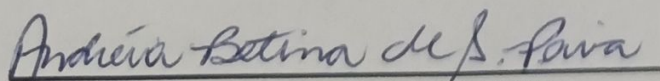
**CLÁUSULA 2ª** – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$11.937.732,00, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.6206.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**CLÁUSULA 3ª** – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição

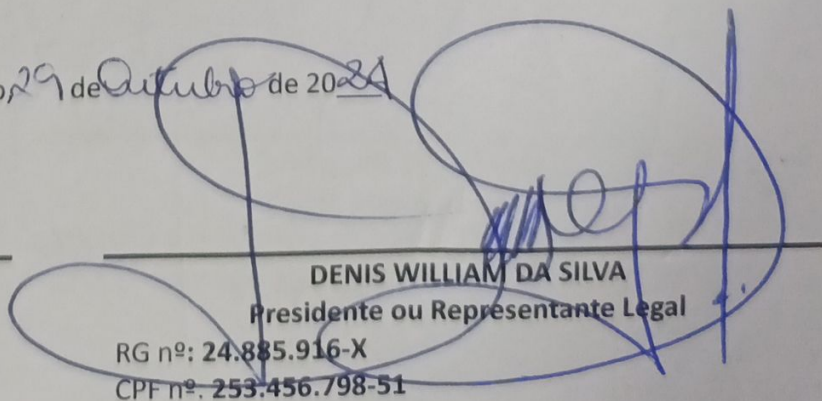
**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de Outubro de 2024



**ANDREIA BETINA DE SOUZA PAIVA**  
Supervisor(a)  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**JABAQUARA**

  
**DENIS WILLIAM DA SILVA**  
Presidente ou Representante Legal  
RG nº: 24.885.916-X  
CPF nº: 253.456.798-51